



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA - MG
Praça do Santuário, 1373 – Fone:3835-1222

LEI Nº 480/93

De 11 de janeiro de 1993

“REAJUSTA O ATUAL QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro da Fortaleza aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado o atual Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza em 93%, conforme Anexo I desta Lei, a partir de 01 de janeiro de 1993.

Art. 2º - Fica também reajustado o abono família que é concedido pelo Executivo Municipal para o valor de Cr\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos cruzeiros) mensais a cada dependente, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Municipais.

Art. 3º - Fica estipulado o vencimento para o cargo de Odontólogo em 01 salário mínimo e meio por hora de serviço prestado, sendo no máximo 08 horas por dias, e ficando a critério da Administração, reduzir ou não o número de horas/dia.

Art. 4º - As despesas decorrentes com o cumprimento desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, e ou através de créditos suplementares.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1993.

Cruzeiro da Fortaleza-MG, 11 de janeiro de 1993.

JOÃO DE MELO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA - MG
Praça do Santuário, 1373 – Fone:3835-1222

ANEXO I DA LEI Nº 480/93 DE 11 DE JANEIRO DE 1993

CARGO	NÍVEL	VENCIMENTO – Cr\$
Professor de 1º Grau	II	1.728.100,00
Professor de 2º Grau	I p/ aula	35.500,00
Professor de 2º Grau	IV p/ aula	37.600,00
Orientador Escolar	I	1.728.100,00
Secretário Escolar	I	1.694.200,00
Supervisor da Merenda Escolar	II	1.728.100,00
Auxiliar Serviço de Saúde	I	1.261.800,00
Auxiliar Serviço de Saúde	IV	1.337.300,00
Aux. de Escritório	I	1.641.500,00
Auxiliar Administrativo	II	3.270.000,00
Odontólogo	I	15.008.400,00
Operador de Máquinas	I	2.258.700,00
Motorista	I	2.258.700,00
Auxiliar Serviços Gerais	I	1.261.800,00
Técnico em Contabilidade	I	3.791.500,00
Oficial Especializado	I	2.258.700,00
Auxiliar de Biblioteca	I	1.728.100,00
Servente Contínuo	I	767.200,00
Cantoneiro	I	693.600,00
Auxiliar de Creche	I	1.587.000,00
Auxiliar de Serv. Especializado	I	1.587.000,00
Agente de Serv. Gerais	I	2.258.700,00
Mestre de Obras	I	3.336.600,00
Supervisor da Esc. M.D.P.I	I	5.025.700,00

INATIVOS

Auxiliar Administrativo	2.414.200,00
Auxiliar Administrativo	2.557.100,00
Auxiliar Administrativo	1.634.700,00
Professor de 1º Grau	1.728.100,00

CARGOS COMISSIONADOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

Chefe do Setor de Tesouraria	5.002.800,00
Chefe do Setor de Compras e Licitações	3.270.000,00
Chefe do Setor de Serviços Gerais	5.025.700,00
Chefe do Órgão Municipal de Educação	6.253.500,00

JOÃO DE MELO SILVA
Prefeito Municipal